



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1999 – DATA 17/10/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETOS INDIVIDUAIS
- DECRETOS LEGISLATIVOS
- EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS E ADITIVOS DE ESTÁGIO
- LICITAÇÃO

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 604/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar VANESSA GONCALVES DA SILVA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-02, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Eliziário Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de outubro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 605/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar DARILO DOS SANTOS MELO JUNIOR, a pedido, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-08, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de outubro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -





DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2026, de autoria do Edil Marcos Antonio dos Santos Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Feirense à Senhora **MARIA JACY PEREIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 13 de Outubro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA
PRINCESA DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2026, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Princesa do Sertão ao Senhor **EDSON VITÓRIO DOS SANTOS (Libú do Reggae)**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Medalha, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 13 de Outubro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2026, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 13 de Outubro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 77/2026, de autoria do Edil Jorge Raimundo de Oliveira Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **CELSO PEREIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 13 de Outubro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS E ADITIVOS DE ESTÁGIO

EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Câmara Municipal de Feira de Santana.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Formalização de Termos de Compromisso de Estágio, destinados à complementação da formação educacional e profissional dos estudantes relacionados, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, especialmente dos arts. 3º e 9º, da Lei Municipal nº 4.307/2025 e do Ato da Presidência nº 001/2025.

Nº	ESTAGIÁRIO(A)	NÍVEL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA
01	Anna Júlia Freire Oliveira	Pós-graduação	UNIFAN	01/10 a 31/12/2026
02	Camilly Heloisa de Jesus	Graduação	Soc. Educacional Leonardo da Vinci	01/10 a 30/11/2026
03	Charlotte Mariana Franco Carvalho	Graduação	UNEF	01/10 a 30/11/2026
04	Flávio Aécio de Almeida Souza	Graduação	UNEF	01/10 a 30/11/2026
05	Lidiana dos Santos Silva Costa	Graduação	Pitágoras / UNOPAR / Anhanguera	01/10 a 30/11/2026
06	Marcelly Damasceno dos Santos	Graduação	UNIFAT	01/10 a 31/12/2026
07	Maria Janaína Silva Pedreira	Graduação	Pitágoras / UNOPAR / Anhanguera	01/10 a 30/11/2026
08	Natália da Silva Costa	Graduação	Centro Universitário Leonardo da Vinci	01/10 a 30/11/2026
09	Rafael de Araújo Santos	Graduação	Soc. Educacional Leonardo da Vinci	01/10 a 30/11/2026

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais para todos os estagiários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de outubro de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

EXTRATO UNIFICADO DE TERMOS ADITIVOS DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Câmara Municipal de Feira de Santana.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação da vigência dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, especialmente dos arts. 3º, 9º e 11, da Lei Municipal nº 4.307/2025 e do Ato da Presidência nº 001/2025, mantidas as demais condições contratuais não alteradas pelos respectivos aditivos.

Nº	ESTAGIÁRIO(A)	NÍVEL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA DO ADITIVO
01	Maiara Gleí Damascena de Andrade	Graduação	Pitágoras / UNOPAR / Anhanguera	01/10 a 30/11/2026
02	Jaqueline Matos Ribeiro	Graduação	Estácio de Sá	01/10 a 30/11/2026

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais para todos os estagiários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de outubro de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana





LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Feira de Santana - Bahia **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Convocação para Apresentação de Cotação de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 051/2026, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Edição nº 1995, de 14/10/2026, págs. 3 e 4, por motivo de alteração do objeto.

Feira de Santana – Bahia, 16 de outubro de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

MARCOS
ANTONIO DOS
SANTOS
LIMA:730433115
15

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
LIMA:73043311515
Dados: 2026.10.16 22:05:06 -03'00'



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

